

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO


PORTARIA Nº 39, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria n.º 27, de 21 de junho de 2019, que designou os membros da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo, para **INCLUIR** os servidores abaixo relacionados, em atendimento ao Ofício 142/2020/DGCP, conforme preceitos da instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017:

- I - Erivelto Almeida de Oliveira, SIAPE 2246297;
- II - Paulo Tavares Matias de Andrade, SIAPE 1872359;e
- III - Rafael Pereira de Araújo, SIAPE 1620636.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE